



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari-ES., 05 de abril de 2023

**MENSAGEM Nº. 031/2023**

**Senhor Presidente e Demais Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**, para o exercício de 2024, do Município de Guarapari.

Atende, assim, o Poder Executivo a legislação que rege a matéria específica sobre questões de ordem orçamentária. Ao elaborar o referido Projeto de Lei, de elevada importância, sem ele não podemos elaborar o orçamento para o exercício de 2024.

Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, procuramos adequar às finalidades do Município, foram adotados todos os critérios, atendendo inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Legislativo vai encontrar no Projeto de Lei as informações suficientes para avaliação das diretrizes traçadas de conformidade com nossas metas.

Solicito, pois, apelando para o espírito público dessa Presidência e Nobres Edis, a aprovação integral do Projeto de Lei em referência, que atende, interesses, ideais e aspirações dos diversos segmentos de nossa sociedade.

No ensejo renovo os protestos de alta estima e distintas considerações.

Atenciosamente.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANTANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 05 de abril de 2023.

**OF. GAB. CMG Nº. 046/2023**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANTANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Egrégio Sodalício, o incluso Projeto de Lei, instruído pela MENSAGEM Nº. 031/2023, que versa sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) para o exercício financeiro de 2024, do Município de Guarapari.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº. /2023**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Orçamento do Município de Guarapari, referente ao exercício financeiro de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Guarapari, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV – As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – As disposições finais:

**§1º** - Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determina os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**§2º** - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças da Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo de Guarapari), conforme o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO I  
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2022 – 2025, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração Municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

**§1º** - Os eixos estratégicos que nortearam a formulação de programas são os seguintes:

I – Desenvolvimento sustentável com inclusão social;

II – Democratização da gestão pública;

III – Defesa da Vida e respeito aos direitos humanos.

**§2º** - Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

I - promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração municipal;

II – promover a articulação e estimular a integração de políticas públicas municipais;

III – promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;

IV – ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;

V – contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como promover a integração do idoso à sociedade e a melhoria de sua qualidade de vida;

VI – promover desenvolvimento do potencial econômico do Município de Guarapari, a partir da identificação de suas potencialidades, e do desenvolvimento e da sua vocação econômica e do fomento ao turismo, esporte e cultura;

VII – estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

VIII – promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável do Município;

IX – promover a qualidade ambiental e urbanística do Município, a partir das ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano;

X – promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e conservação das vias e equipamentos públicos;

XI – propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XII – estimular a formação, o desenvolvimento profissional e a economia solidária como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XIII – melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural;

XIV – fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XV – garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

XVI – Promover políticas de atendimento a Criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.

**§3º** - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º.** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.

**§1º** - A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

**§2º** - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**§3º** - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 163/01, do Ministério da Fazenda e Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

**§4º** - A Reserva de Contingência, prevista no art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecido no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam o produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos esses como os de maior nível de classificação institucional.

**Art. 5º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo a unidade e o órgão orçamentário, as quais se vinculam.

**Art. 7º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentário por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 8º.** O orçamento fiscal e da seguridade social compreende a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e Empresas de Economia Mista.

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 9º.** O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

**Parágrafo Único** – Os processos de elaboração e definição do projeto de lei orçamentária para 2024 e sua respectiva execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

**Art. 10.** No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2024.

**Art. 11.** Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, conforme determina Lei Complementar nº 4320/64;

II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

III - o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar Nº. 101/00;





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

IV - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Federal Complementar Nº. 101/00;

**Art. 12.** Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

**Art. 13.** Os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2024 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Art. 14.** A receita corrente líquida, definida de acordo com o art. 2º item II, da Lei Complementar Nº. 101/00 será destinada, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e as vinculações - fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar Nº. 101/00.

**Art. 15.** O Poder Executivo destinará recursos de acordo com a Emenda Constitucional Nº. 29/2000 em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, para atender as ações de saúde no âmbito do Município.

**Art.16.** Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais tenham sido previstas, no Plano Plurianual (2022/2025), ações que assegurem sua manutenção;

III - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 17.** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente em até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

**Art. 18.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – **QDD**, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Fazenda.







**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 19.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**CAPÍTULO IV  
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 20.** No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações, orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos artigos 9º e no inciso II, § 1º do art. 31, da Lei Complementar Nº. 101/00, esta limitação será aplicada aos poderes Executivos e Legislativos de forma proporcional a participação dos seus orçamentos excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

**Parágrafo Único.** Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

**Art. 21.** A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, em anexo, deverá ainda, manter a receita superavitária frente as despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimentos.

**CAPÍTULO V  
DAS TRANSFERENCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

**Art. 22.** A Transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da lei 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação e prestem atendimentos ao público.

**Art. 23.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E  
ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar 101, de 2000, as despesas da folha de pagamento de abril de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 25.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções a alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos deles decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III - -observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**CAPÍTULO VII  
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 26.** Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alteração na legislação tributária.

**Parágrafo Único** – As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o custeio de iluminação pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

**Art. 27.** Quaisquer projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade, deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

**Parágrafo Único** – A redução de encargos tributários de Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, Multas, Juros e Correção Monetária, só entrará em vigor quando satisfeitas as condições do art.14, da Lei Complementar Nº. 101/00, Renúncia de Receita.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28.** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária sem adequação das cotas financeiras e desembolso.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 29.** Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 2º.** Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura e créditos adicionais.

**§ 3º.** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari;

III - serviço da dívida;

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;

VII – Pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 30.** O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o quadro de detalhamento da despesa - QDD, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

**Art. 31.** Em atendimento ao artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Guarapari, a elaboração do orçamento anual deverá compreender a participação da sociedade civil.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único** – O Poder Executivo Municipal apresentará a lei orçamentária anual, anexo em que constarão as demandas prioritizadas no orçamento participativo.

**Art. 32.** Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do orçamento municipal.

**Parágrafo único** – A Secretaria Municipal de Fazenda determinará sobre:

I – Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – Elaboração e distribuição dos quadros que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e empresas.

III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

**Art. 33.** O Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira nos termos do art. 8º da Lei Complementar Nº. 101/00, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 34.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito por antecipação da receita até o limite definido na legislação atual.

**Art. 35.** Entende-se, para feito do parágrafo terceiro do art. 16, da Lei Complementar Nº. 101/00, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 36.** A criação de despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão as disposições contidas no artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar 101/00.

**Art. 37.** Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, serão de acordo com a emenda constitucional Nº. 25/2000.

**Art. 38.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na LDO para o exercício de 2024, se necessário for, bem como no PPA.

**Art. 39.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público no decorrer do exercício de 2024, se necessário for.

**Art. 40.** As despesas com a Educação serão de conformidade com a Emenda Constitucional Nº. 53 de 19/12/2006 e a Lei Nº. 9.394/96.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais e econômicas e auxílio, de conformidade com o art. 16, 17 e 18 da Lei nº 4.320/64 e art. 25 e 26 da LRF nº 101/2000.

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG PMG, SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de 50% (vinte e cinco por cento) do orçamento global, em conformidade com a lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no caput deste artigo:

I — Os créditos adicionais suplementares:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no art. 66, Parágrafo único, da Lei Federal 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

b) abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

c) as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, nos níveis de elemento de despesa e fonte de recursos, observados as mesmas modalidades de aplicação, grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/ operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

**Art. 43.** O Sistema de Controle Interno, adotará normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

**Art. 44.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 05 de abril de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição das previsões que constam do Anexo de Metas Fiscais para o período 2022/2025 considerou a projeção da taxa de inflação mensurada pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo do Estado do Espírito Santo e a projeção de crescimento real esperado das receitas próprias do Município e das transferências constitucionais do Estado e da União, com base no esforço de arrecadação observado o comportamento histórico das mesmas.

As despesas municipais foram projetadas com base no comportamento previsto das receitas, visando além da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, a ampliação gradativa da capacidade própria de investimentos.

Guarapari - ES, 05 de abril de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	9.000.000,00		9.000.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	9.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	9.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	700.000,00		700.000,00
DESASTRE NATURAL	700.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	700.000,00
SUBTOTAL	9.700.000,00	SUBTOTAL	9.700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000.000,00		100.000.000,00
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	100.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	100.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00		300.000,00
EPIDEMIAS	300.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	300.000,00
SUBTOTAL	100.300.000,00	SUBTOTAL	100.300.000,00
TOTAL	110.000.000,00	TOTAL	110.000.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:53



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 11.01.00 - Procuradoria Jurídica  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 74.085.970,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	01.01.00 - Câmara Municipal
<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo
<b>Tipo:</b>	O <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo Função de legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. E de fiscalizar, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de contas do Estado .
<b>Justificativa:</b>	Dar cumprimento as Funções Básicas do Poder legislativo de legislar e Fiscalizar

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
População do Município e funcionários da CMG	PORCENTAGEM	100,00	100,00	15.000.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.760.138,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 10.01.00 - Gabinete do Prefeito  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 43.246.298,63



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 11.01.00 - Procuradoria Jurídica  
**Programa:** 0003 - Defesa do Interesse Publico  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários  
**Justificativa:** Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.050.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 26.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO  
**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.  
**Justificativa:** Manutenção dos serviços prestados a população

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 16.407.781,50



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 13.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos;  
Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;  
Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

**Justificativa:** Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Indivíduos atendidos no ambito municipal - Plano Municipal de Assistência Social ano 2022/2025	UN	48.213,00	70.587,00	64.170,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 23.989.100,00			



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 17.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0009 - Administração financeira

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos

**Justificativa:** Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 8.724.100,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas  
**Justificativa:** Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 150.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 23.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0016 - Comunicação Social  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de interesse público  
**Justificativa:** Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.117.500,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 25.01.00 - CONTROLE INTERNO

**Programa:** 0021 - Controle Interno

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade), exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

**Justificativa:** O controle interno está alinhado à observância das leis, normas e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 793.760,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari  
**Programa:** 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas.  
**Justificativa:** Contribuir para a Consecução dos Programas finalísticos previdenciários

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atuarial 2021	R\$	2.649.034,89	3.066.589,00	2.920.560,96

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.273.080,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO  
**Programa:** 0025 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Fundo Financeiro  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários  
**Justificativa:** Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 46.605.968,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0026 - Iluminação Pública Rural

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.

**Justificativa:** Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.501.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente

**Programa:** 0054 - ENERGIA ELÉTRICA

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atividades de manutenção e adequação do planejamento para assegurar a qualidade do sistema de Iluminação Pública, com o mínimo custo e a máxima utilização dos equipamentos.

**Justificativa:** A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 12.391.610,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente

**Programa:** 0055 - LIMPEZA URBANA

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Remoção regular do lixo, os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

**Justificativa:** Serviço essencial à população, está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 39.478.670,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.215.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

**Justificativa:** Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Plataforma School Web - por unidade de aluno	UNd	15.870,00	19.000,00	18.200,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 24.391.200,00			





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Responsável:</b>	21.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>Programa:</b>	0058 - SAÚDE PARA TODOS	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho, promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.	
<b>Justificativa:</b>	Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população	

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Relatório de atendimentos individual do Sistema Único de Saúde ano 2021 com projeção conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025	UN	273.424,00	319.808,25	310.493,45

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.183.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0059 - Lazer  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal  
**Justificativa:** Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 640.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Programa:</b>	0060 - Modalidade: CRECHE
<b>Tipo:</b>	E <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras
<b>Justificativa:</b>	Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo, assegurando o direito à educação em sua integralidade

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Plataforma School Web	undidade	2.327,00	3.300,00	3.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 51.105.200,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Programa:</b>	0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola
<b>Tipo:</b>	E <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais, participantes ativos da sociedade, capazes de produzirem conhecimentos, aprendizagens e culturas.
<b>Justificativa:</b>	Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Plataforma School Web por unidade de aluno	und	3.200,00	4.100,00	3.800,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 22.615.620,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0068 - Esporte

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

**Justificativa:** O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível aprender diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O hábito da prática de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.257.500,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

**Programa:** 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar maior consistência e eficácia à implementação de programas e projetos culturais

**Justificativa:** Programa de fortalecimento da cultura

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.235.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Avaliar e planejar um desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável, segura e responsável, atendendo as necessidades da população.

**Justificativa:** melhorar o planejamento urbano e rural de forma mais sustentável

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.200,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0073 - Vídeo Monitoramento  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da equipe de video monitoramento  
**Justificativa:** Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 540.000,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 39.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0074 - Trânsito e Transporte  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.  
**Justificativa:** Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 871.200,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com isso aumentando a produção sustentável  
**Justificativa:** Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.942.050,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Programa:** 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por intermédio de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca

**Justificativa:** Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.150,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade  
**Justificativa:** Apoiar o atleta na prática contínua do esporte

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 181.500,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0080 - CARNAVAL  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município  
**Justificativa:** APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 724.722,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0083 - Turismo  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município  
**Justificativa:** Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.875.500,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0084 - Fundo CIDADES

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

**Justificativa:** desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.500.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingência

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

**Justificativa:** A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.648.500,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 40.00.00 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
**Programa:** 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais  
**Tipo:** O **Natureza:** Temporário  
**Objetivo:** Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a geração de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.  
**Justificativa:** Melhorar o transito de pessoas e insumos

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.250.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA  
**Programa:** 0089 - Salvamento Marítimo  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos frequentadores  
**Justificativa:** Manutenção do corpo de salvamento marítimo

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.500.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Encontrar soluções para o lixo produzido: ... REICLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao meio em que vivemos.

**Justificativa:** Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo doméstico e aumento da produção de materiais reciclados

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 400.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.879.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0046 - Operações Especiais  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.109.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente ao idoso

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 250.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0048 - Finisa  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Financiamento à Infraestrutura e Saneamento  
**Justificativa:** Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 37.02.00 - Fundo de Desenvolvimento Municipal  
**Programa:** 0049 - Fundo CIDADES  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Investimento nas áreas de Infraestrutura Urbana e Rural  
**Justificativa:** Deficiência em Infraestrutura

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício:





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0027 - Manutenção Administrativa da Educação  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Atender as necessidades da Secretaria de Educação  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 62.108.100,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0028 - Alimentação nas Escolas  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Alimentação saudável e de qualidade.  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.500.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.  
**Justificativa:** Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 116.906.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de trabalho.  
**Justificativa:** Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.051.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0031 - Educação Especial  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem, bem como, a socialização com outras crianças.  
**Justificativa:** A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.801.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0034 - Saúde e Atenção Básica.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Resguardar o acesso e o bom atendimento da população na Atenção Básica, impactando de forma positiva na resolução das demandas da Saúde.

**Justificativa:** Consiste na dificuldade de solucionar a oferta organizada de serviços, com base na atual situação da população que procura as Unidades de Saúde, esperando destas a resolução de seus problemas e o acolhimento necessário.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 30.314.700,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0033 - Saúde para todos.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos municípios, sobrepondo o seu acesso e sua participação na área social.  
**Justificativa:** Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de investimento.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20.122.600,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0035 - Saúde na Escola.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promoção de ações na saúde no âmbito da prevenção de doenças e atenção básica, destacando, as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento dos alunos na rede de ensino.

**Justificativa:** Desprovimento de conhecimento dos alunos em relação as doenças e cuidados com a saúde, além da falta de planejamento e a ausência da integração dos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.000,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0036 - Sistema de Vigilância Epidemiológica.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Controle e prevenção de epidemias e doenças infecciosas.

**Justificativa:** Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.604.600,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0037 - Sistema de Vigilância Sanitária.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Controle de bens de consumo que se relacione com a saúde, compreendendo desde da etapa de produção, armazenamento e outros serviços especializados.

**Justificativa:** Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 882.400,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0038 - Investimento, Reforma, e Ampliação na Rede de Saúde.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envolvidas a Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** Consiste na falta de infraestrutura na rede de saúde, o que impossibilita o atendimento, a execução e a prestação de serviços de maneira adequada a população.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício:



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0039 - Atendimento Especializado.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.  
**Justificativa:** A falta de atendimento especializado para a população, devido a grande demanda requerida.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.060.300,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0042 - Assistência em Saúde.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Assegurar que a população em estado de vulnerabilidade tenha fácil acesso, na obtenção de exames, medicamentos e insumos gratuitamente.  
**Justificativa:** Inviabilidade da população em adquirir serviços laboratoriais e produtos farmacológicos, devido a ausência da fonte de renda.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.520.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0043 - Saúde e Bem-Estar.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados em atenção a saúde, no âmbito, de média e alta complexidade.  
**Justificativa:** Escassez no acesso do cidadão à serviços e exames especializados, tais como, hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico terapêutico, psicossocial e de urgência e emergência.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 32.030.148,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0044 - Emenda Parlamentar.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Temporário  
**Objetivo:** Garantir uma infraestrutura de qualidade na área da saúde, em relação aos profissionais envolvidos, bem como, a população do município.  
**Justificativa:** Escassez na infraestrutura da atenção básica e ausência de aquisições e ações que melhoram o atendimento na área da saúde.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0075 - Conservação e Proteção do Meio Ambiente  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Desenvolvimento de práticas e soluções, bem como a redução dos impactos da degradação do meio ambiente  
**Justificativa:** Reduzir a degradação do meio ambiente

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício:





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO  
**Programa:** 0094 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Fundo Financeiro  
**Tipo:** P **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Contribuir para consecução dos Programas finalísticos Previdenciários com segregação de massa  
**Justificativa:** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo ARt 40

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Pagamento de inativos e pensionistas	R\$	1,00	1,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari  
**Programa:** 0096 - Implantação da sede administrativo do IPG  
**Tipo:** P **Natureza:** Temporário  
**Objetivo:** Implantação da nova sede do Instituto de Previdência de Guarapari  
**Justificativa:** Hoje o imóvel onde funciona a sede é de terceiros

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Implantação da nova sede	R\$	1,00	1,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 35.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0007 - Manutenção de Vias Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.250.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.700.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 76.258.600,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa:** 0099 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

**Tipo:** Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** apoiar os usuários que tiveram algum direito violado como vida, liberdade e segurança

**Justificativa:** Dar apoio as pessoas que estão em situações como a pobreza e desigualdades globais, o conflito armado e a violência, os abusos, a discriminação, a intolerância, as torturas física ou psicológicas e a escravidão são alguns dos exemplos disso.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 11.01.00 - Procuradoria Juridica  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.005 - Precatórios  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento dos Precatórios e sentenças Judiciais  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 0.006 - Indenizações Trabalhistas  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamentos de sentenças judiciais e indenizações trabalhistas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento de indenizações diversas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.005 - Precatórios	1,00	R\$ 11.253.000,00
0.006 - Indenizações Trabalhistas	1,00	R\$ 317.020,00
0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1,00	R\$ 968.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 12.538.020,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Contribuição do PASEP  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições	1,00	R\$ 4.840.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.840.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Função de Governo:** 12 - Educação  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento precatórios  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	R\$ 880.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 880.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	17.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	28 - Encargos Especiais
<b>Subfunção de Governo:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Programa:</b>	0000 - Operações especiais
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta
<b>Justificativa:</b>	pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Pagamento do parcelamento do INSS		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Pagamento do parcelamento do PASEP		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS	1,00	R\$ 379.940,00
0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP	1,00	R\$ 2.142.910,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.522.850,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 10.01.00 - Gabinete do Prefeito  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção do gabinete do Prefeito  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Contribuição para a AMUNES  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2,00	R\$ 1.331.000,00
2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp	1,00	R\$ 121.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.452.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 11.01.00 - Procuradoria Juridica  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funciόpio  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das atividades da Procuradoria  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta	1,00	R\$ 2.894.930,09
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.894.930,09</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Acerto com pagamentos realizados  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das atividades da Procuradoria  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de vale transporte para os servidores do município  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Pagamentos e manutenção de Energia Elétrica  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e C  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Ação:</b>	2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Recarga do Ticket Feira para os servidores		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 26.620,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta	1,00	R\$ 19.866.189,58
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 423.500,00
2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 2.568.830,00
2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Eefetivos e C	1,00	R\$ 10.000,00
2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira	1,00	R\$ 484.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 23.379.139,58</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 34.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP	1,00	R\$ 3.025.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 3.025.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC	1,00	R\$ 1.815.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.815.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEL  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	1,00	R\$ 1.000.228,96
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.000.228,96</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 39.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN	1,00	R\$ 5.445.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 5.445.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG	1,00	R\$ 4.235.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.235.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	11.01.00 - Procuradoria Juridica		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0003 - Defesa do Interesse Publico		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários		
<b>Justificativa:</b>	Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura	1,00	R\$ 2.800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.800.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 34.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 123 - Administração Financeira  
**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.  
**Justificativa:** Manutenção dos serviços prestados a população

### Ações e Metas

**Ação:** 2.279 - Manutenção do CONDESUL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Rateio pela participação do Consorcio Público CONDESUL  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.279 - Manutenção do CONDESUL	1,00	R\$ 217.800,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 217.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	0007 - Manutenção de Vias Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Compra de massa asfáltica, pó de brita, manilhas				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	kg	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas	14.500,00	R\$ 6.250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 6.250.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Atender diversos setores do município que dependem de maquinas e equipamentos para movimentação de terra, poda de arvores, e outros trabalhos que precisam de equipamentos para execução dos serviços
<b>Indicador:</b>	1
<b>Unidade de Medida:</b>	und <b>Índice Recente:</b> 1,00 <b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos	10,00	R\$ 7.700.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 7.700.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	17.01.00 - Gabinete do Secretário		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - Administração Financeira		
<b>Programa:</b>	0009 - Administração financeira		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos		
<b>Justificativa:</b>	Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da SEMFA				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	1,00	R\$ 8.591.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 8.591.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	17.01.00 - Gabinete do Secretário		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	129 - Administração da Receita		
<b>Programa:</b>	0009 - Administração financeira		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos		
<b>Justificativa:</b>	Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.515 - CONVÊNIO DA CDL				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Convênio CDL				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.515 - CONVÊNIO DA CDL	1,00	R\$ 133.100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 133.100,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Construção e manutenção de pontes, bueiros e mata burros		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Construção e Manutenção de Escadarias e muros		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.222 - Construção do Prédio da Prefeitura		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Entrega do novo prédio onde será alocado vários setores da prefeitura Municipal		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	2.124 - Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Construção, reforma e manutenção dos prédios públicos		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.472 - Reforma e Manutenção das Praias		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das Praias do Município		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros	50,00	R\$ 1.500.000,00
1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo	1,00	R\$ 701.000,00
1.222 - Construção do Prédio da Prefeitura	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.124 - Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos	1,00	R\$ 5.000.000,00
2.472 - Reforma e Manutenção das Praias	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 10.501.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Programa:</b>	0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	10,00	R\$ 31.800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 31.800.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 752 - Iluminação Pública  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

**Ação:** 1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Pagamento das contas de iluminação pública  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA	1,00	R\$ 26.357.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 26.357.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Reforma do Mercado do Artesanato		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato	1,00	R\$ 1.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 512 - Saneamento Básico Urbano  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

**Ação:** 1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Drenagem, pavimentação e Manutenção da vias rurais  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais	7,00	R\$ 6.600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 6.600.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	18 - Gestão Ambiental
<b>Subfunção de Governo:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas
<b>Justificativa:</b>	Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.037 - Parques Municipais				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos parques municipais				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.037 - Parques Municipais	1,00	R\$ 150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	23.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração	
<b>Subfunção de Governo:</b>	131 - Comunicação Social	
<b>Programa:</b>	0016 - Comunicação Social	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de interesse público	
<b>Justificativa:</b>	Dar publicidade aos atos da Administração Municipal	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da SENCOS		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria	1,00	R\$ 2.117.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.117.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	25.01.00 - CONTROLE INTERNO	
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração	
<b>Subfunção de Governo:</b>	124 - Controle Interno	
<b>Programa:</b>	0021 - Controle Interno	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade), exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.	
<b>Justificativa:</b>	O controle interno está alinhado à observância das leis, normas e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.271 - Manutenção do Controle Interno		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da Controladoria		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.271 - Manutenção do Controle Interno	1,00	R\$ 793.760,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 793.760,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Programa:</b>	0026 - Iluminação Pública Rural
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.
<b>Justificativa:</b>	Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.538 - Iluminação Pública Rural				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Iluminação publica na zona rural				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Pública Rural	1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	752 - Iluminação Pública Rural
<b>Programa:</b>	0026 - Iluminação Pública Rural
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.
<b>Justificativa:</b>	Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.538 - Iluminação Pública Rural				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Iluminação publica na zona rural				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Pública Rural	1,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação		
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0027 - Manutenção Administrativa da Educação		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender as necessidades da Secretaria de Educação		
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Compra de vale transporte para Educação				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.470 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fundamen				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Recarga de Ticket Feira dos Servidores				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.495 - Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	remuneração de depósito bancário				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	remuneração de depósitos bancários				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1,00	R\$ 48.805.000,00
2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.470 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fundamen	1,00	R\$ 900.000,00
2.495 - Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB	1,00	R\$ 200.000,00
2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 51.505.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação	
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção de Governo:</b>	752 - Iluminação Pública Semed	
<b>Programa:</b>	0027 - Manutenção Administrativa da Educação	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender as necessidades da Secretaria de Educação	
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Iluminação Pública - SEMED Escelsa		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa	1,00	R\$ 2.501.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.501.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação		
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção de Governo:</b>	368 - Educação Básica		
<b>Programa:</b>	0027 - Manutenção Administrativa da Educação		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender as necessidades da Secretaria de Educação		
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Aquisição de uniformes para Educação				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Aquisição de Equipamentos - FUNPAES				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos	1,00	R\$ 2.100.000,00
1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1,00	R\$ 3.001.000,00
1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.	1,00	R\$ 1.501.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES	1,00	R\$ 100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 6.602.100,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação	
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Programa:</b>	0027 - Manutenção Administrativa da Educação	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender as necessidades da Secretaria de Educação	
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Pagamento precatórios		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Programa:</b>	0028 - Alimentação nas Escolas
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Alimentação saudável e de qualidade.
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Programa de alimentação escolar do Ensino Fundamental		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Programa de alimentação escolar nas Creches		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Programa de Alimentação escolar PM		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Programa Nacional de alimentação escolar na Educação Especial		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1,00	R\$ 750.000,00
2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE	1,00	R\$ 750.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 7.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.
<b>Justificativa:</b>	Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades dos Professores do Ensino Fundamental		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades escolares do Ensino Fundamental		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Programa dinheiro direto nas escolas		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Ação:** 2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção do transporte escolar  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa Nacional de transporte escolar  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 1.100.000,00
1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 21.401.000,00
2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F	1,00	R\$ 71.502.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -	1,00	R\$ 17.729.000,00
2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda	1,00	R\$ 20.000,00
2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament	1,00	R\$ 4.900.000,00
2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA	1,00	R\$ 254.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 116.906.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades dos profissionais do EJA		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%	1,00	R\$ 1.051.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.051.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	367 - Educação Especial
<b>Programa:</b>	0031 - Educação Especial
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem, bem como, a socialização com outras crianças.
<b>Justificativa:</b>	A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção dos profissionais da Educação Especial FUNDEB		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%	1,00	R\$ 6.801.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 6.801.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	12.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos Trabalhos Administrativos	
<b>Justificativa:</b>	Administração Pública Deficiente	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Aquisição de vale transporte para os servidores do município		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Trabalhos Administrativos		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Recarga do Ticket Feira para os Servidores		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Aquisição de Vale Transporte para os Servidores do Município		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Ação:</b>	2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Acerto com pagamentos realizados		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 300.000,00
2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	1,00	R\$ 18.101.000,00
2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira	1,00	R\$ 171.000,00
2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores	1,00	R\$ 300.000,00
2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados	1,00	R\$ 1.000,00
2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 18.878.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	12.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração	
<b>Subfunção de Governo:</b>	752 - Iluminação Pública	
<b>Programa:</b>	0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos Trabalhos Administrativos	
<b>Justificativa:</b>	Administração Pública Deficiente	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Pagamentos e Manutenção de Energia Elétrica		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 3.001.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 3.001.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	12.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	28 - Encargos Especiais	
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Programa:</b>	0046 - Operações Especiais	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social	
<b>Justificativa:</b>	Administração Pública Deficiente	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Contribuição do PASEP		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições	1,00	R\$ 7.109.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 7.109.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente ao idoso

### Ações e Metas

**Ação:** 2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Subvenções a Diversas entidades na área de saúde  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades	1,00	R\$ 250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0048 - Finisa  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Financiamento à Infraestrutura e Saneamento  
**Justificativa:** Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

### Ações e Metas

**Ação:** 1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato	1,00	R\$ 4.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 606 - Obras Publicas de Infra-estrutura Rural  
**Programa:** 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais  
**Tipo:** **Caráter:** Temporário  
**Objetivo:** Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a geração de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.  
**Justificativa:** Melhorar o transito de pessoas e insumos

### Ações e Metas

**Ação:** 1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Drenagem e Pavimentação da Estrada Rota do Turismo - Andana  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Melhoria da Ponte sobre o Rio Claro  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada	1,00	R\$ 1.500.000,00
1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana	1,00	R\$ 600.000,00
1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro	1,00	R\$ 150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 2.250.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição e manutenção de veículos		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ	1,00	R\$ 7.865.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 7.865.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.632 - Construção de Praça em Jabaraí				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de praça				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de Quadra Olaria				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.635 - Construção de Praça - Setiba				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de praça em frente a Igreja Católica São Tiago em Setiba				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Revitalização do Cais de Perocão				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Revitalizar a Lagoa do Bairro Itapebussú				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.632 - Construção de Praça em Jabaraí	1,00	R\$ 300.000,00
1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria	1,00	R\$ 100.000,00
1.635 - Construção de Praça - Setiba	1,00	R\$ 100.000,00
1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão	1,00	R\$ 400.000,00
1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 453 - Melhoria nos Transportes Coletivos  
**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

**Ação:** 1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Instalação de Abrigo de ônibus  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck	1,00	R\$ 50.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.636 - Saneamento Básico village do Sol				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Saneamento básico em village do sol				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Pavimentação em Village do Sol				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Pavimentação asfáltica nas ruas em Itapebussú				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Drenagem e Pavimentação Pontal de Santa Mônica				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.636 - Saneamento Básico village do Sol	1,00	R\$ 1.000.000,00
1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú	1,00	R\$ 2.500.000,00
1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí	1,00	R\$ 500.000,00
1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica	1,00	R\$ 3.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 9.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 25 - Energia  
**Subfunção de Governo:** 752 - Energia Elétrica  
**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

**Ação:** 1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Ampliação da Rede Elétrica  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Manutenção de prédios da Secretaria Municipal de educação				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Desapropriação de Imóveis para o Ensino Fundamental				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Manutenção de quadras Poliesportiva				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Escola de ensino fundamental				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Escola de ensino fundamental
<b>Indicador:</b>	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Produto:</b> Reforma de escola		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.044 - Previdência Social a Segurados		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Pagamento da Previdência social dos Servidores		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Pagamento da Contribuição do Regime Próprio da Previdência		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola	1,00	R\$ 3.000.000,00
1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda	1,00	R\$ 689.700,00
1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva	1,00	R\$ 605.000,00
1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá	1,00	R\$ 500.000,00
2.044 - Previdência Social a Segurados	1,00	R\$ 4.800.000,00
2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/	1,00	R\$ 7.986.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 21.580.700,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	368 - Educação Básica
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Iluminação Pública - SEMED Escelsa		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa	1,00	R\$ 1.996.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.996.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.395 - Programa de Apoio as Creches				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.395 - Programa de Apoio as Creches	1,00	R\$ 10.000,00
1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa	1,00	R\$ 800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	38.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção de Governo:</b>	813 - Lazer
<b>Programa:</b>	0059 - Lazer
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal
<b>Justificativa:</b>	Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.509 - LAZER				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	FORTALECER O LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.649 - Instalação de Academia Popular em Baia Nova				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação de Academia Popular em Baia Nova				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.509 - LAZER	1,00	R\$ 240.000,00
1.649 - Instalação de Academia Popular em Baia Nova	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 340.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	38.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	0059 - Lazer
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal
<b>Justificativa:</b>	Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.647 - Construção de Praças Santa Mônica		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Construção de praças para prática esportiva em Santa Mônica		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.647 - Construção de Praças Santa Mônica	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Programa:</b>	0060 - Modalidade: CRECHE
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras
<b>Justificativa:</b>	Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo, assegurando o direito à educação em sua integralidade

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Prédios Escolares - Creche				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.395 - Programa de Apoio as Creches				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.611 - Construção de Creche no Bairro São José
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Construção de Creche no Bairro São José
<b>Indicador:</b>	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Pagamento das obrigações Sociais servidores das creches		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Pagamento das obrigações do regime próprio da previdência dos servidores		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Construção e reforma das Creches		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Desapropriação de imóveis para creche		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Manutenção das atividades dos professores das creches FUNDEB		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Manutenção das atividades de ensino nas creches		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche	1,00	R\$ 900.000,00
1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche	1,00	R\$ 21.800.000,00
1.395 - Programa de Apoio as Creches	1,00	R\$ 3.000,00
1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	R\$ 4.000,00
1.611 - Construção de Creche no Bairro São José	1,00	R\$ 2.900.000,00
2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche	1,00	R\$ 1.089.000,00
2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche	1,00	R\$ 1.331.000,00
2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE	1,00	R\$ 605.000,00
2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%	1,00	R\$ 17.545.000,00
2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE	1,00	R\$ 2.928.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 51.105.200,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Programa:</b>	0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais, participantes ativos da sociedade, capazes de produzir conhecimentos, aprendizagens e culturas.
<b>Justificativa:</b>	Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Pagamento das obrigações patronais dos servidores da Pré escola				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Pagamento da contribuição patronal do regime próprio da previdência				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Construção e manutenção dos prédios da Pré Escola
<b>Indicador:</b>	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

---

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------

---

**Ação:** 2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desapropriação de imóvel para pré escola

**Indicador:** 1

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------

---

**Ação:** 2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Manutenção das atividades dos profissionais da Pré Escola Fundeb

**Indicador:** 1

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------

---

**Ação:** 2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Manutenção das atividades da Pré escola

**Indicador:** 1

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------

---

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.240.000,00
1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.711.500,00
2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola	1,00	R\$ 726.000,00
2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola	1,00	R\$ 861.520,00
2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA	1,00	R\$ 605.000,00
2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%	1,00	R\$ 13.552.000,00
2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE	1,00	R\$ 919.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 22.615.620,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	38.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	0068 - Esporte
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.
<b>Justificativa:</b>	O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível aprender diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O hábito da pratica de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Fortalecimento do Esporte no município de Guarapari				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação de Campo de Futebol em Rio Claro				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção	1,00	R\$ 907.500,00
1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro	1,00	R\$ 50.000,00
1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.257.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	13 - Cultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar maior consistência e eficácia à implementação de programas e projetos culturais
<b>Justificativa:</b>	Programa de fortalecimento da cultura

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Fortalecimento da cultura		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari	1,00	R\$ 4.235.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.235.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Avaliar e planejar um desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável, segura e responsável, atendendo as necessidades da população.	
<b>Justificativa:</b>	melhorar o planejamento urbano e rural de forma mais sustentável	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Projetos e Ativ. de Desenvolvimento		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Apoio e implantação dos Planos, Projetos e Atividades do Município		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Projetos e Ativ. de Desenvolvimento	1,00	R\$ 24.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 24.200,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 39.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 183 - VÍDEO MONITORAMENTO  
**Programa:** 0073 - Vídeo Monitoramento  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da equipe de video monitoramento  
**Justificativa:** Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

### Ações e Metas

**Ação:** 2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DO SETOR DE VÍDEO MONITORAMENTO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO	1,00	R\$ 540.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 540.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 39.02.00 - Fundo Municipal de Transito e transporte  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 125 - Fundo Municipal de Transito e transporte  
**Programa:** 0074 - Trânsito e Transporte  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.  
**Justificativa:** Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT	1,00	R\$ 871.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 871.200,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Programa:</b>	0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com isso aumentando a produção sustentável
<b>Justificativa:</b>	Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção e apoio aos programas de Desenvolvimento Agropecuários e Pesqueiros		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq	1,00	R\$ 1.942.050,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 1.942.050,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**Função de Governo:** 20 - Agricultura  
**Subfunção de Governo:** 609 - Defesa Agropecuária  
**Programa:** 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por intermédio de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca  
**Justificativa:** Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL	1,00	R\$ 18.150,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 18.150,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção de Governo:** 811 - Desporto de Rendimento  
**Programa:** 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade  
**Justificativa:** Apoiar o atleta na prática continua do esporte

### Ações e Metas

**Ação:** 1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** BOLSA AUXILIO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA	1,00	R\$ 181.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 181.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	13 - Cultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	0080 - CARNAVAL
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município
<b>Justificativa:</b>	APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	APOIO A EXECUÇÃO DO CARNAVAL NO CENTRO DE GUARAPARI		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI	1,00	R\$ 724.722,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 724.722,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	13 - Cultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
<b>Programa:</b>	0083 - Turismo
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município
<b>Justificativa:</b>	Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Desenvolvimento do Turismo em Guarapari		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari	1,00	R\$ 1.815.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.815.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa:</b>	0083 - Turismo
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município
<b>Justificativa:</b>	Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Instância Região Turística Metropolitana - IRTM		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM	1,00	R\$ 60.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 60.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	37.02.00 - Fundo de Desenvolvimento Municipal
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0084 - Fundo CIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.
<b>Justificativa:</b>	desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.619 - Fundo CIDADES
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Fundo CIDADES
<b>Indicador:</b>	1
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 1,00 <b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.619 - Fundo CIDADES	1,00	R\$ 4.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 4.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	18 - Gestão Ambiental
<b>Subfunção de Governo:</b>	542 - Controle Ambiental
<b>Programa:</b>	0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Encontrar soluções para o lixo produzido: ... REICLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao meio em que vivemos.
<b>Justificativa:</b>	Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo doméstico e aumento da produção de materiais reciclados

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Coleta Seletiva e processamento dos resíduos sólidos recicláveis		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis	1,00	R\$ 400.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0089 - Salvamento Marítimo		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos frequentadores		
<b>Justificativa:</b>	Manutenção do corpo de salvamento marítimo		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.629 - Salvamento Marítimo				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção do Salvamento Marítimo				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.629 - Salvamento Marítimo	1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - Reserva de Contingência		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.098 - Reserva de Contingência				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	reserva de contingencia				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingência	1,00	R\$ 200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2024:</b>		R\$ 200.000,00



Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b /	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	833.445.270,99	801.235.599,88	117,287	899.318.879,14	832.912.744,97	110,050	951.209.578,47	848.802.206,73	101,22
Receitas Primárias (I)	830.279.670,99	798.192.338,97	116,842	896.228.879,14	830.050.912,04	109,672	948.026.878,47	845.962.156,71	100,88
Despesa Total	833.445.270,99	801.235.599,88	117,287	899.318.879,14	832.912.744,97	110,050	951.209.578,47	848.802.206,73	101,22
Despesas Primárias (II)	831.030.612,53	798.914.259,31	116,948	896.812.463,66	830.591.404,41	109,743	948.608.169,84	846.480.866,16	100,94
Resultado Primário- Acima da Linha (III) = (I – II)	-750.941,54	-721.920,34	-0,106	-583.584,52	-540.492,36	-0,071	-581.291,37	-518.709,45	-0,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	70.658.002,87	67.927.324,43	9,943	76.310.643,10	70.675.828,88	9,338	78.310.643,10	69.879.707,04	8,33
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.974.308,34	1.898.008,40	0,278	8.042.634,40	7.448.762,45	0,984	8.686.045,15	7.750.904,17	0,92
Resultado Nominal	2.194,97	2.110,14	0,000	2.858.464,35	2.647.393,98	0,350	3.144.310,79	2.805.793,80	0,33

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:28



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	556.770.900,00	191989966%	120,85%	489.442.168,61	168773162%	106,23%	-67.328.731,39	-1209%
Receitas Primárias (I)	553.770.900,00	190955483%	120,19%	477.786.385,45	164753926%	103,70%	-75.984.514,55	-1372%
Despesa Total	598.189.610,99	206272280%	129,84%	469.408.070,40	161864852%	101,88%	-128.781.540,59	-2153%
Despesas Primárias (II)	595.901.269,00	205483196%	129,34%	465.704.386,01	160587719%	101,08%	-130.196.882,99	-2185%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I - II)	-42.130.369,00	-14527713%	-9,14%	12.081.999,44	4166207%	2,62%	54.212.368,44	-12868%
Dívida Pública Consolidada (DC)	68.279.507,34	23544658%	14,82%	54.974.183,27	18956615%	11,93%	-13.305.324,07	-1949%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.680.944,35	-579636%	-0,36%	-16.463.669,01	-5677127%	-3,57%	-14.782.724,66	87943%
Resultado Nominal	11.558.030,30	3985528%	2,51%	3.969.729,83	1368872%	0,86%	-7.588.300,47	-6565%

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:40



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	524.915.003,10	556.770.900,00	6,07%	789.845.783,73	41,86%	833.445.270,99	5,52%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%
Receitas Primárias (I)	521.413.843,14	553.770.900,00	6,21%	786.845.783,73	42,09%	830.279.670,99	5,52%	896.228.879,14	7,94%	948.026.878,47	5,78%
Despesa Total	552.840.298,00	598.189.610,99	8,20%	769.867.609,01	28,70%	833.445.270,99	8,26%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%
Despesas Primárias (II)	549.120.298,00	595.901.269,00	8,52%	767.579.267,02	28,81%	831.030.612,53	8,27%	896.812.463,66	7,92%	948.608.169,84	5,78%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	-27.706.454,86	-42.130.369,00	52,06%	19.266.516,71	-145,73%	-750.941,54	-103,90%	-583.584,52	-22,29%	-581.291,37	-0,39%
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.038.461,20	66.279.507,34	3,50%	68.433.901,08	3,25%	70.658.002,87	3,25%	76.310.643,10	8,00%	78.310.643,10	2,62%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.094.425,55	-1.680.944,35	-88,86%	-112.671,27	-93,30%	1.974.308,34	-1852,27%	8.042.634,40	307,36%	8.686.045,15	8,00%
Resultado Nominal	25.174.252,20	11.558.030,00	-54,09%	-398.504,88	-103,45%	2.194,97	-100,55%	2.858.464,35	130128%	3.144.310,79	10,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	585.294.191,20	589.007.935,11	0,63%	789.845.783,73	34,10%	801.235.599,88	1,44%	832.912.744,97	3,95%	848.802.206,73	1,91%
Receitas Primárias (I)	581.390.304,71	585.834.235,11	0,76%	786.845.783,73	34,31%	798.192.338,97	1,44%	830.050.912,04	3,99%	845.962.156,71	1,92%
Despesa Total	616.431.637,82	632.824.789,47	2,66%	769.867.609,01	21,66%	801.235.599,88	4,07%	832.912.744,97	3,95%	848.802.206,73	1,91%
Despesas Primárias (III)	612.283.738,87	630.403.952,48	2,96%	767.579.267,02	21,76%	798.914.259,31	4,08%	830.591.404,41	3,97%	846.480.866,16	1,91%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	-30.893.434,16	-44.569.717,37	44,27%	19.266.516,71	-143,23%	-721.920,34	-103,75%	-540.492,36	-25,13%	-518.709,45	-4,03%
Dívida Pública Consolidada (DC)	71.404.587,66	70.117.090,81	-1,80%	68.433.901,08	-2,40%	67.927.324,43	-0,74%	70.675.828,88	4,05%	69.879.707,04	-1,13%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-16.830.686,00	-1.778.271,03	-89,43%	-112.671,27	-93,66%	1.898.008,40	-1784,55%	7.448.762,45	292,45%	7.750.904,17	4,06%
Resultado Nominal	28.069.960,84	12.227.239,94	-56,44%	-398.504,88	-103,26%	2.110,14	-100,53%	2.647.393,98	125360,45%	2.805.793,80	5,98%

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:10



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01
Reservas	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01
Resultado Acumulado	1.506.164.554,57	100,00	1.483.879.169,35	100,00	1.375.337.854,85	100,00
TOTAL	1.506.198.657,30	100,00	1.483.913.272,08	100,00	1.375.371.957,58	100,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00	(373.265.412,53)	100,00
TOTAL	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00	(373.265.412,53)	100,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:54



Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.059.398,50	260.340,00	62.870,00
Alienação de Bens Móveis	44.398,50	260.340,00	62.870,00
Alienação de Bens Imóveis	10.015.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
VALOR	10.382.608,50	323.210,00	62.870,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:55



Município de GUARAPARI  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita**

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
1.1.1.2.50.0.1 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO PARCIAL	PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS	4.392.300,00	4.831.530,00	5.314.683,00	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.2.50.0.2 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	ISENÇÃO PARCIAL	PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS	80.525,50	88.578,05	97.435,86	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.2.50.0.4 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	ISENÇÃO PARCIAL	PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS	362.364,75	398.601,23	438.461,35	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serv de Qualquer Natureza- ISSQN - MU	ISENÇÃO PARCIAL	PRESTADORES DE SERVIÇOS	4.869.390,00	5.136.329,00	5.649.961,90	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serv de Qualquer Natureza- ISSQN - MU	ISENÇÃO PARCIAL	ISENÇÃO PARCIAL	483.153,00	531.468,30	584.615,13	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços Principal	ISENÇÃO PARCIAL	CONTRIBUENTES EM GERAL	305.996,90	336.596,59	370.256,25	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO DEVIDO A REDUÇÃO NA COBRANÇA DE TAXAS
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços multas e juros de	ISENÇÃO PARCIAL	CONTRIBUENTES	64.420,40	70.862,44	77.948,68	IMPLEMENTAR A ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DECORRENTES DE DÉBITOS DOS CONTRIBUENTES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
<b>TOTAL</b>			<b>10.558.150,55</b>	<b>11.393.965,61</b>	<b>12.533.362,17</b>	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 22:40



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2024</b>
Aumento Permanente da Receita	250.000.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	100.000.000,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	130.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	20.000.000,00
Redução Permanente de Despesa	0,00
<b>Margem Bruta</b>	<b>20.000.000,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta	2.000.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PP	2.000.000,00
<b>Margem Líquida da Expansão de DOCC</b>	<b>18.000.000,00</b>

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:57





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.615.566,40	2.784.756,72	4.547.211,48
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.615.566,40	2.784.756,72	4.547.211,48
Receitas de contribuições dos Segurados	2.585.128,83	2.716.790,39	0,00
Pessoal Civil	2.585.128,83	2.716.790,39	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	31,90	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.437,57	67.934,43	4.547.211,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.437,57	67.934,43	4.547.211,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.679.564,18	3.223.061,28	2.997.237,41
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.679.564,18	3.223.061,28	2.997.237,41
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.679.564,18	3.223.061,28	2.997.237,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>6.295.130,58</b>	<b>6.007.818,00</b>	<b>7.544.448,89</b>

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	29.776.265,21	31.258.382,95	38.710.871,17
ADMINISTRAÇÃO	12.566,12	177.818,54	43.572,99
Despesas Correntes	12.566,12	177.818,54	43.572,99
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	29.763.699,09	31.080.564,41	38.667.298,18
Pessoal Civil	29.763.699,09	31.080.564,41	38.667.298,18
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>29.776.265,21</b>	<b>31.258.382,95</b>	<b>38.710.871,17</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(23.481.134,63)</b>	<b>(25.250.564,95)</b>	<b>(31.166.422,28)</b>
--	------------------------	------------------------	------------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	1.750.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	6.436.266,06	650.819,35	995.561,52

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 05/04/2023 e hora de emissão: 08:34



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	7.544.448,89	38.710.871,17	-31.166.422,28	38.408.586,81
2023	8.470.379,48	38.820.523,95	-30.350.144,47	8.058.442,34
2024	6.758.205,94	42.538.501,30	-35.780.295,36	-27.721.853,02
2025	6.258.540,92	44.049.854,63	-37.791.313,71	-65.513.166,73
2026	6.354.109,84	45.839.919,13	-39.485.809,29	-104.998.976,02
2027	5.984.427,27	47.465.881,41	-41.481.454,14	-146.480.430,16
2028	5.561.071,93	49.316.857,32	-43.755.785,39	-190.236.215,55
2029	4.865.041,78	52.052.857,24	-47.187.815,46	-237.424.031,01
2030	3.881.977,76	55.536.779,26	-51.654.801,50	-289.078.832,51
2031	3.594.706,23	56.795.892,77	-53.201.186,54	-342.280.019,05
2032	2.816.659,17	60.127.613,98	-57.310.954,81	-399.590.973,86
2033	2.595.287,06	61.349.064,10	-58.753.777,04	-458.344.750,90
2034	2.386.672,48	62.432.346,44	-60.045.673,96	-518.390.424,86
2035	2.203.383,13	63.388.980,42	-61.185.597,29	-579.576.022,15
2036	2.116.327,93	64.088.059,01	-61.971.731,08	-641.547.753,23
2037	2.089.606,56	64.567.019,74	-62.477.413,18	-704.025.166,41
2038	2.093.601,63	64.980.277,60	-62.886.675,97	-766.911.842,38
2039	2.086.129,98	65.450.963,93	-63.364.833,95	-830.276.676,33
2040	2.091.427,65	65.835.835,85	(63.744.408,20)	-894.021.084,53
2041	2.097.828,43	66.173.857,98	(64.076.029,55)	-958.097.114,08
2042	2.117.900,19	66.489.203,26	(64.371.303,07)	-1.022.468.417,15
2043	2.139.079,19	66.779.659,19	(64.640.580,00)	-1.087.108.997,15
2044	2.160.469,98	67.043.097,47	(64.882.627,49)	-1.151.991.624,64
2045	2.182.074,68	67.277.365,19	(65.095.290,51)	-1.217.086.915,15
2046	2.160.035,72	67.480.152,04	(65.320.116,32)	-1.282.407.031,47
2047	2.136.059,33	67.648.460,06	(65.512.400,73)	-1.347.919.432,20
2048	2.110.213,01	67.779.392,42	(65.669.179,41)	-1.413.588.611,61
2049	2.082.569,22	67.870.751,29	(65.788.182,07)	-1.479.376.793,68
2050	2.053.204,99	67.920.504,84	(65.867.299,85)	-1.545.244.093,53
2051	2.022.201,60	67.925.989,40	(65.903.787,80)	-1.611.147.881,33
2052	1.989.644,15	67.883.953,39	(65.894.309,24)	-1.677.042.190,57
2053	1.955.621,24	67.789.850,16	(65.834.228,92)	-1.742.876.419,49
2054	1.902.623,90	67.637.932,79	(65.735.308,89)	-1.808.611.728,38
2055	1.832.036,56	67.421.450,94	(65.589.414,38)	-1.874.201.142,76
2056	1.745.747,63	67.133.777,96	(65.388.030,33)	(1.939.589.173,09)
2057	1.646.065,44	66.769.899,37	(65.123.833,93)	(2.004.713.007,02)
2058	1.535.614,45	66.324.594,50	(64.788.980,05)	(2.069.501.987,07)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2059	1.417.218,58	65.790.460,27	(64.373.241,69)	(2.133.875.228,76)
2060	1.293.778,84	65.159.304,98	(63.865.526,14)	(2.197.740.754,90)
2061	1.179.796,92	64.423.452,37	(63.243.655,45)	(2.260.984.410,35)
2062	1.074.677,02	63.577.756,68	(62.503.079,66)	(2.323.487.490,01)
2063	977.848,62	62.617.294,53	(61.639.445,91)	(2.385.126.935,92)
2064	888.766,61	61.534.958,75	(60.646.192,14)	(2.445.773.128,06)
2065	806.911,20	60.323.298,94	(59.516.387,74)	(2.505.289.515,80)
2066	731.787,77	58.976.453,90	(58.244.666,13)	(2.563.534.181,93)
2067	662.926,54	57.492.157,48	(56.829.230,94)	(2.620.363.412,87)
2068	599.882,23	55.869.894,17	(55.270.011,94)	(2.675.633.424,81)
2069	542.233,55	54.108.361,39	(53.566.127,84)	(2.729.199.552,65)
2070	489.582,67	52.207.267,80	(51.717.685,13)	(2.780.917.237,78)
2071	441.554,61	50.168.625,91	(49.727.071,30)	(2.830.644.309,08)
2072	397.796,55	48.017.732,98	(47.619.936,43)	(2.878.264.245,51)
2073	357.977,11	45.765.510,33	(45.407.533,22)	(2.923.671.778,73)
2074	321.785,63	43.424.088,43	(43.102.302,80)	(2.966.774.081,53)
2075	288.931,31	41.006.583,41	(40.717.652,10)	(3.007.491.733,63)
2076	259.142,50	38.527.236,54	(38.268.094,04)	(3.045.759.827,67)
2077	232.165,76	36.001.616,14	(35.769.450,38)	(3.081.529.278,05)
2078	207.765,14	33.592.817,28	(33.385.052,14)	(3.114.914.330,19)
2079	185.721,26	31.297.487,93	(31.111.766,67)	(3.146.026.096,86)
2080	165.830,51	29.114.816,93	(28.948.986,42)	(3.174.975.083,28)
2081	147.904,23	27.042.892,01	(26.894.987,78)	(3.201.870.071,06)
2082	131.767,88	25.080.819,67	(24.949.051,79)	(3.226.819.122,85)
2083	116.074,33	23.230.785,68	(23.114.711,35)	(3.249.933.834,20)
2084	101.089,13	21.496.917,81	(21.395.828,68)	(3.271.329.662,88)
2085	87.027,63	19.874.588,40	(19.787.560,77)	(3.291.117.223,65)
2086	74.051,81	18.366.559,20	(18.292.507,39)	(3.309.409.731,04)
2087	62.270,17	16.967.384,56	(16.905.114,39)	(3.326.314.845,43)
2088	51.740,28	15.671.381,03	(15.619.640,75)	(3.341.934.486,18)
2089	42.473,60	14.472.722,68	(14.430.249,08)	(3.356.364.735,26)
2090	34.441,84	13.365.038,54	(13.330.596,70)	(3.369.695.331,96)
2091	27.584,47	12.341.656,18	(12.314.071,71)	(3.382.009.403,67)
2092	21.816,56	11.396.222,31	(11.374.405,75)	(3.393.383.809,42)
2093	17.036,55	10.523.122,51	-10.506.085,96	(3.403.889.895,38)
2094	13.133,48	9.716.913,59	-9.703.780,11	(3.413.593.675,49)
2095	9.993,26	8.972.470,82	-8.962.477,56	(3.422.556.153,05)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2096	7.503,94	8.285.062,11	-8.277.558,17	(3.430.833.711,22)
2097	6.531,81	7.650.317,90	-7.643.786,09	(3.438.477.497,31)
2098	4.839,40	7.064.203,41	-7.059.364,00	(3.445.536.861,31)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	19.212.382,99	2.753.433,62	16.458.949,37	208.753.166,46
2023	30.850.349,62	8.533.877,80	22.316.471,82	231.069.638,28
2024	32.179.739,41	9.531.967,44	22.647.771,97	253.717.410,25
2025	33.527.905,57	11.358.649,32	22.169.256,25	275.886.666,50
2026	34.853.810,22	12.631.719,67	22.222.090,55	298.108.757,05
2027	36.184.412,81	14.019.079,56	22.165.333,25	320.274.090,30
2028	37.514.177,23	15.468.132,64	22.046.044,59	342.320.134,89
2029	38.839.953,53	16.729.098,84	22.110.854,69	364.430.989,58
2030	40.171.096,12	18.248.863,45	21.922.232,67	386.353.222,25
2031	41.494.776,80	20.405.570,05	21.089.206,75	407.442.429,00
2032	42.778.345,30	22.738.513,33	20.039.831,97	427.482.260,97
2033	44.010.853,95	25.640.322,39	18.370.531,56	445.852.792,53
2034	45.160.893,97	28.598.836,83	16.562.057,14	462.414.849,67
2035	46.221.430,87	31.479.733,46	14.741.697,41	477.156.547,08
2036	47.191.883,94	35.064.331,27	12.127.552,67	489.284.099,75
2037	48.032.030,36	38.418.862,02	9.613.168,34	498.897.268,09
2038	48.746.950,30	42.055.968,12	6.690.982,18	505.588.250,27
2039	49.315.990,71	47.192.461,06	2.123.529,65	507.711.779,92
2040	49.655.759,36	50.637.756,91	(981.997,55)	506.729.782,37
2041	49.840.398,84	55.057.329,16	(5.216.930,32)	501.512.852,05
2042	49.812.671,49	60.369.855,37	(10.557.183,88)	490.955.668,17
2043	49.516.561,00	64.683.864,92	(15.167.303,92)	475.788.364,25
2044	48.989.108,81	68.252.770,73	(19.263.661,92)	456.524.702,33
2045	48.256.386,57	70.932.195,89	(22.675.809,32)	433.848.893,01
2046	47.353.107,91	73.486.562,85	(26.133.454,94)	407.715.438,07
2047	46.276.990,47	76.360.290,86	(30.083.300,39)	377.632.137,68
2048	45.003.104,35	78.571.775,69	(33.568.671,34)	344.063.466,34
2049	43.555.023,30	80.757.423,33	(37.202.400,03)	306.861.066,31
2050	41.925.250,70	82.456.982,93	(40.531.732,23)	266.329.334,08
2051	40.129.244,86	84.254.824,01	(44.125.579,15)	222.203.754,93
2052	38.153.620,50	85.932.614,31	(47.778.993,81)	174.424.761,12
2053	35.995.383,45	86.500.401,81	(50.505.018,36)	123.919.742,76
2054	33.701.578,53	87.318.169,01	(53.616.590,48)	70.303.152,28
2055	31.252.684,91	88.020.908,95	(56.768.224,04)	13.534.928,24
2056	28.794.946,00	88.371.181,28	(59.576.235,28)	(46.041.307,04)
2057	29.069.829,81	88.876.738,79	(59.806.908,98)	(105.848.216,02)
2058	29.347.462,45	89.030.456,29	(59.682.993,84)	(165.531.209,86)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2059	29.627.871,42	89.130.333,29	(59.502.461,87)	(225.033.671,73)
2060	29.911.084,48	89.171.791,41	(59.260.706,93)	(284.294.378,66)
2061	30.197.129,67	89.150.437,78	(58.953.308,11)	(343.247.686,77)
2062	30.486.035,31	89.061.683,60	(58.575.648,29)	(401.823.335,06)
2063	30.777.830,01	88.900.412,48	(58.122.582,47)	(459.945.917,53)
2064	31.072.542,65	88.661.243,18	(57.588.700,53)	(517.534.618,06)
2065	31.370.202,42	88.338.760,41	(56.968.557,99)	(574.503.176,05)
2066	31.670.838,79	87.927.890,64	(56.257.051,85)	(630.760.227,90)
2067	31.974.481,53	87.423.665,18	(55.449.183,65)	(686.209.411,55)
2068	32.281.160,69	86.820.839,20	(54.539.678,51)	(740.749.090,06)
2069	32.590.906,64	86.114.189,28	(53.523.282,64)	(794.272.372,70)
2070	32.903.750,05	85.298.688,34	(52.394.938,29)	(846.667.310,99)
2071	33.219.721,89	84.373.142,85	(51.153.420,96)	(897.820.731,95)
2072	33.538.853,46	83.334.254,85	(49.795.401,39)	(947.616.133,34)
2073	33.861.176,34	82.179.389,49	(48.318.213,15)	(995.934.346,49)
2074	34.186.722,45	80.906.118,63	(46.719.396,18)	(1.042.653.742,67)
2075	34.515.524,02	79.512.675,65	(44.997.151,63)	(1.087.650.894,30)
2076	34.847.613,60	77.997.953,04	(43.150.339,44)	(1.130.801.233,74)
2077	35.183.024,08	76.386.253,39	(41.203.229,31)	(1.172.004.463,05)
2078	35.521.788,67	74.676.899,23	(39.155.110,56)	(1.211.159.573,61)
2079	35.863.940,90	72.872.715,60	(37.008.774,70)	(1.248.168.348,31)
2080	36.209.514,65	70.974.910,52	(34.765.395,87)	(1.282.933.744,18)
2081	36.558.544,15	68.985.934,38	(32.427.390,23)	(1.315.361.134,41)
2082	36.911.063,93	66.909.057,66	(29.997.993,73)	(1.345.359.128,14)
2083	37.267.108,92	64.747.430,19	(27.480.321,27)	(1.372.839.449,41)
2084	37.626.714,35	62.506.250,10	(24.879.535,75)	(1.397.718.985,16)
2085	37.989.915,84	60.193.775,36	(22.203.859,52)	(1.419.922.844,68)
2086	38.356.749,34	57.819.504,18	(19.462.754,84)	(1.439.385.599,52)
2087	38.727.251,18	55.395.944,47	(16.668.693,29)	(1.456.054.292,81)
2088	39.101.458,04	52.935.128,41	(13.833.670,37)	(1.469.887.963,18)
2089	39.479.406,96	50.449.343,77	(10.969.936,81)	(1.480.857.899,99)
2090	39.861.135,38	47.953.991,49	(8.092.856,11)	(1.488.950.756,10)
2091	40.246.681,08	45.462.981,16	(5.216.300,08)	(1.494.167.056,18)
2092	40.636.082,23	42.990.575,92	(2.354.493,69)	(1.496.521.549,87)
2093	41.029.377,40	40.555.284,02	474.093,38	(1.496.047.456,49)
2094	41.426.605,52	38.168.272,88	3.258.332,64	(1.492.789.123,85)
2095	41.827.805,92	35.843.750,81	5.984.055,11	(1.486.805.068,74)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2096	42.651.296,38	33.597.556,55	9.053.739,83	(1.477.751.328,91)
2097	43.068.795,82	31.440.354,24	11.628.441,58	(1.466.122.887,33)
2098	43.486.327,98	29.378.931,66	14.107.396,32	(1.452.015.491,01)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.798.950,58	8.182.146,04	9.431.419,43
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	6.798.950,58	8.182.146,04	9.431.419,43
Receitas de contribuições dos Segurados	6.162.732,78	6.409.787,05	0,00
Pessoal Civil	6.162.732,78	6.409.787,05	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	636.217,80	1.772.358,99	806.464,78
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	8.624.954,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.624.954,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	8.218.563,76	8.602.108,76	9.780.963,56
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	8.218.563,76	8.602.108,76	9.780.963,56
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.218.563,76	8.602.108,76	9.780.963,56
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>15.017.514,34</b>	<b>16.784.254,80</b>	<b>19.212.382,99</b>

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	1.689.172,30	2.120.828,84	2.753.433,62
ADMINISTRAÇÃO	51.143,70	37.680,71	7.690,00
Despesas Correntes	51.143,70	37.680,71	7.690,00
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.638.028,60	2.083.148,13	2.745.743,62
Pessoal Civil	1.638.028,60	2.083.148,13	2.745.743,62
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.689.172,30</b>	<b>2.120.828,84</b>	<b>2.753.433,62</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>13.328.342,04</b>	<b>14.663.425,96</b>	<b>16.458.949,37</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.470.000,00	14.230.000,00	90.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	1.740.466,33	70.858,83	8.135.424,77

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:59

